Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO

PROJETO DE LEI Nº 221 /2016

AUTORA: Deputada Estadual **Alessandra Campêlo**

1. À impressão.
2. Às Comissões Técnicas
3. Inclua-se em Pauta durante. (03) dias
Em 22/11/2016
Deputado Belarmino Lins
1º Vice-Presidente

"**Declara** como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas, a Toada de Boi Bumbá".

Art. 1°. Fica declarado como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do amazonas, a Toada de Boi Bumbá, nos termos do art. 206 da Constituição Estadual.

Art. 2°. Para fins do exposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Amazonas procederá aos registros necessários nos livros do órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 22 de Novembro de 2016.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
DEPUTADA ESTADUAL
PMDB

JUSTIFICATIVA

Gênero musical que dá vida à maior identidade cultural do Amazonas, o Boi Bumbá, cultura propagada em toda a região a partir dos migrantes nordestinos que chegaram a o amazonas no final do IXX para trabalhar nos seringais manifestada através de diferentes expressões artísticos-culturais oriundas do Auto do Boi, vivenciadas pelos diversos grupos sociais de Parintins, Manaus, Nova Olinda e demais municípios do amazonas, incluindo também suas áreas de influência. Desses processos participaram, por exemplo, os bois bumbás Caprichoso e Garantido de Parintins, os bois e garrotes de Manaus, bois mirins, bois em miniaturas, e outros.

Ao reconhecermos a toada como patrimônio cultural, estaremos valorizando e salvaguardando uma importante linguagem artística tradicional, que é importante instrumento pedagógico que, de maneira lúdica contribui significativamente com formação educacional de nosso povo.

Atualmente tramita no IPHAN (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) o processo de registro do Boi Bumbá do Amazonas como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro – um instrumento de valorização, proteção e divulgação de expressões que fazem parte da identidade e tradição de um povo. Portanto, tal reconhecimento legislativo à Toada, é um avanço político que amplia as condições de alcance desse tão importante reconhecimento nacional.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 22 de Novembro de 2016.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
DEPUTADA ESTADUAL
PMDB